



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4895/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.957, do **COLEGIADO DE VEREADORES**, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde.

PARECER Nº 553

A proposta ora em análise, de autoria do COLEGIADO DE VEREADORES, tem por escopo prever a publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde.

Consoante se depreende da análise da Procuradoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 597, encartado nos autos, a Lei Orgânica de Jundiaí - art 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência.

Quanto ao mérito, é oportuno ressaltar que a medida é pertinente e representa um avanço significativo em termos de transparência e gestão do sistema público de saúde. Isso porque, ao tornar os dados públicos, permite-se que a população fiscalize a ordem de atendimento e o tempo médio de espera, fortalecendo a confiança no sistema de saúde do Município.

Portanto, do ponto de vista desta Comissão, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão e, assim, finalizamos consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0FD1-20D3-AED7-7953